ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

PORTARIA nº 84/2026-SETEEM
DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de servidora para atuar como fiscal da cota-parte do Fundo do Trabalho do Estado de Sergipe no contrato nº 08/2025, decorrente da Inexigibilidade nº 03/2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, II da Constituição do Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 9.183/2023, de 10 de abril de 2023, que alterou a Lei de n° 9.156/2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública do Estado de Sergipe, e em consonância com o art. 309 da Lei n° 2.148 de 21 de dezembro de 1977.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora, **MÁRCIA DE MELO SANTOS**, portadora do CPF n° 062.xxx.xxx-90, para atuar como fiscal da cota-parte do Fundo do Trabalho do Estado de Sergipe no contrato nº 08/2025, decorrente da Inexigibilidade nº 03/2025.

Art. 2°. A servidora designada será responsável pelo fiel cumprimento da contratação e deverá observar as disposições da Lei nº. 14.133/2024, bem como das disposições contidas no Decreto Estadual n° 23.151/2005.

Art. 3°. À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do contrato com as normas especificadas, e se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

Art. 4°. As funções desempenhadas pela fiscal, inclusive as reuniões e diligências, não serão remuneradas, sendo consideradas de relevância pública.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO. PUBLIQUE-SE.

Este documento foi assinado via DocFlow por Marcia Pacheco Nascimento*

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DAFM-VUNB-F4XA-Q9WY

DE 2 DE OUTUBRO DE 2026

MÁRCIA PACHECO NASCIMENTO

Secretária de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo

Aracaju, 13 de outubro de 2026.

Este documento foi assinado via DocFlow por Marcia Pacheco Nascimento*

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DAFM-VUNB-F4XA-Q9WY

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: DAFM-VUNB-F4XA-Q9WY

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/10/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Marcia Pacheco Nascimento* ***04280*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SETEEM Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo 13/10/2026 14:41:45 (Docflow)